

# RADAR TRABALHISTA

CPRT  
COMISSÃO DE  
POLÍTICA DE  
RELAÇÕES  
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 242 – 14/03 à 18/03/2022

## Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

## Destaque da Semana

### [Parada temporária na integração dos eventos eSocial no CNIS](#)

eSocial - 18/03/2022

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev, recebe e processa os eventos do ambiente nacional do eSocial, a fim de alimentar o CNIS. Neste processo, podem ocorrer inconsistências que impeçam que alguns eventos sejam integrados no CNIS. Para tratar esses eventos retidos de alguns empregadores, o INSS e a Dataprev identificaram a necessidade de parar a integração on-line para processar esses eventos retidos. A parada será no período de 00:01 horas do dia 21/03/2022 até 08:00 horas do dia 25/03/2022.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [TST discute habeas corpus impetrado por trabalhadores que não aderiram a greve](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/03/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (SDI-2) declarou nulos todos os atos praticados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) num pedido de habeas corpus em que fora garantido o acesso de um grupo de trabalhadores da Petrobras Transportes S/A (Transpetro) ao Terminal Aquaviário de Madre de Deus, durante uma greve realizada em 2015. Embora considerando cabível a impetração de habeas corpus para essa finalidade, o colegiado, por unanimidade, acolheu parcialmente recurso do Sindicato dos Petroleiros do Estado da Bahia (Sindipetro/BA), por considerar que o juízo competente para examinar o caso não era o TRT, mas uma das Varas do Trabalho de Santo Amaro (BA).

### [Gerente que faltou à audiência não consegue anular sentença](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/03/2022

No recurso pelo qual pretendia rediscutir o caso no TST, a gerente alegou cerceamento de defesa e disse que o TRT, no exame da validade do atestado, não considerou que é vedado ao médico revelar informações de seus pacientes, principalmente em se tratando de tratamento psiquiátrico. Mas o relator, ministro Cláudio Brandão, salientou trecho da decisão do TRT de que cabia à profissional, interessada no ponto em questão, revelar a doença e, se fosse o caso, requerer que o processo tramitasse sob sigilo de justiça.

### [Motorista não terá direito a adicional por ajudar a descarregar caminhão](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/03/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho acolheu o recurso da Expresso São Miguel Ltda., de São Leopoldo (RS), para excluir sua condenação ao pagamento de

adicional a um motorista por acúmulo de funções. O empregado alegava que, além de motorista, trabalhava como ajudante. Por unanimidade, porém, o colegiado entendeu que as tarefas são compatíveis entre si.

### [Banco de horas de encanador é válido apesar do pagamento de horas extras](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/03/2022

No exame do recurso de revista do consórcio, os ministros observaram que, no caso, as normas coletivas autorizam, expressamente, a prestação de serviço extraordinário, com previsão de adicional de 70% sobre o valor da hora normal. Também determinam que todo o serviço realizado aos sábados configura hora extra remunerada com o adicional de 80%. Para o relator, ministro Ives Gandra Martins Filho, o acordo coletivo contemplou a principal reivindicação da categoria: o trabalho aos sábados e as horas extras semanais. “Desconsiderar o pactuado e onerar ainda mais a empresa que atendeu às reivindicações dos trabalhadores soaria a suma injustiça, desequilibrando os pratos da balança da justiça social, dando-se guarida a pleito que beira a má-fé”, afirmou.

### [Justiça do Trabalho deve julgar ação envolvendo acusações após o término do contrato](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/03/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou a competência da Justiça do Trabalho para julgar um pedido de indenização por danos morais contra uma empresa que fez alegações desabonadoras sobre uma ex-empregada depois de extinto o contrato de trabalho. Segundo a decisão, o caso envolve responsabilidade pós-contratual, tendo como causa subjacente o contrato havido entre empresa e empregada.

### [Rejeitado recurso do BB contra proibição de convocar empregados do grupo de risco para trabalho presencial](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/03/2022

O Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso do Banco do Brasil S.A., que pretendia, por meio de correção parcial, afastar decisão da Justiça do Trabalho da 1ª Região (RJ) que havia mantido o trabalho remoto de empregados do grupo de risco para a covid-19 e vedado sua convocação para o trabalho presencial. Por unanimidade, o colegiado confirmou o entendimento de que o caso não se enquadra como situação extrema e excepcional que autorize a atuação correcional, uma vez que a determinação, diante do agravamento da pandemia, foi razoável e proporcional à proteção da saúde e da segurança dos empregados considerados grupo de risco.

## [Término de obra não impede prosseguimento de ação civil pública para prevenir irregularidades](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/03/2022

Uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) relativa a irregularidades na construção de um supermercado em Coronel Fabriciano (MG) deverá ser julgada, mesmo depois do encerramento da obra que motivou a causa. Para a Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, a conclusão da obra não impede o prosseguimento da ação, uma vez que o interesse processual do MPT é evitar a prática de atos ilícitos, no futuro, pelas empresas envolvidas.



## Notícias do Executivo

### [Conselho discute empregabilidade das mulheres e aprendizagem de jovens](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 18/03/2022

A empregabilidade das mulheres e a aprendizagem de jovens foram os temas abordados na 5ª reunião extraordinária do Conselho Nacional do Trabalho (CNT) realizada nesta sexta-feira (18), por videoconferência. Durante o encontro, os grupos de trabalho criados para discutir essas temáticas apresentaram aos conselheiros os resultados e diagnósticos produzidos sobre cada assunto. O relatório final do GT Mercado de Trabalho e Empregabilidade da Mulher apresentou resultados sobre a empregabilidade feminina, os impactos ocasionados pela pandemia da Covid-19 e os possíveis fatores determinantes para a desigualdade na taxa de ocupação entre homens e mulheres no mercado de trabalho brasileiro. O objetivo é promover a empregabilidade das mulheres e a redução da informalidade entre elas.

### [“O Programa será rampa de ascensão social aos milhões de invisíveis descobertos durante a pandemia”](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 18/03/2022

Para alavancar a retomada do emprego e impulsionar a economia do país, o governo federal, por meio do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), lançou no fim da tarde de ontem (17) o Programa Renda e Oportunidade. O pacote de medidas vai beneficiar a população mais vulnerável impactada pela pandemia da COVID-19. Ao todo, foram assinadas pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, três Medidas Provisórias e um Decreto com a finalidade de gerar renda e aumentar o poder de compra dos brasileiros, especialmente entre os de menor renda. “Essas ações atingirão entre 80 e 100 milhões de vidas, daqueles que mais precisam. Os volumes poderão atingir, dentro dos próximos seis meses, R\$ 165 bilhões que vão para a economia brasileira ajudar o pequeno comerciante, ajudar o setor de serviço, fazer com que mais e mais oportunidades e empregos continuem se realizando no Brasil”, afirmou o ministro do Trabalho e Previdência, Onyx

Lorenzoni, durante o lançamento do Programa.

### [Governo Federal habilita mais 1,6 milhão de trabalhadores no Abono Salarial](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 16/03/2022

Mais 1.671.810 profissionais foram considerados aptos a receber o Abono Salarial do PIS/PASEP, após um reprocessamento feito pela Dataprev e finalizado na terça-feira (15). Os novos beneficiados fazem parte de um grupo de 3,5% (1,9 milhão) de casos cuja validação dos cadastros junto às bases do governo Federal apresentou inconsistências, em fevereiro, e por isso os dados precisaram ser reprocessados. Durante o reprocessamento, os sistemas consideraram as regras da legislação e orientações do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) para realizar as verificações de elegibilidade do programa.

### [MTP inclui 22 novas ocupações na Classificação Brasileira de Ocupações](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 15/03/2022

Em 2022, o Ministério do Trabalho e Previdência incluiu 22 novas ocupações/titulações na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Entre elas, estão Analista de e-Commerce, Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Oficial de proteção de dados pessoais. Com as novas inclusões, o Brasil registra 2.269 ocupações reconhecidas pelo MTP.

### [Ministério da Economia apresenta nova grade de parâmetros macroeconômicos](#)

Ministério da Economia - 17/03/2022

A nova grade de parâmetros macroeconômicos foi divulgada nesta quinta-feira (17/3) pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia (ME). O crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) foi estimado em 1,5% em 2022 (ante 2,1%, na grade anterior) e em 2,5% para 2023. O crescimento do emprego e dos investimentos sustenta as projeções. Os números constam do [Boletim MacroFiscal](#) e do [Panorama Macroeconômico](#), ambos produzidos pela SPE e apresentados em entrevista coletiva virtual com a participação de autoridades da Pasta.

### [Publicações sobre Aplicação de GHS e Toxicologia Ocupacional serão lançadas na próxima semana](#)

Fundacentro - 16/03/2022

A Fundacentro convida a todos e todas a participarem do lançamento dos livros: Toxicologia Ocupacional e Manual para aplicação do GHS na indústria de fertilizantes: classificação de perigos e rotulagem, pelo canal da Fundacentro no YouTube. O evento on-line, promovido pela instituição e a Associação Nacional para Difusão de Adubos, acontece no dia 22 de março de 2022, das 15h às 16h30.

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

### [Reunião no MPT marca criação do Fórum de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Paraíba](#)

Ministério Público do Trabalho - 16/03/2022

Representantes de entidades ligadas à saúde e segurança do trabalho, associações e sindicatos se reuniram na manhã dessa terça-feira (15), na Sede do Ministério Público do Trabalho na Paraíba (MPT-PB), em João Pessoa. O objetivo foi discutir a criação e oficialização do Fórum Permanente de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Paraíba e Adoecimento Ocupacional e, ainda, definir ações para a Campanha Abril Verde 2022, mês de prevenção à saúde e segurança no trabalho. Por dia, em média, seis trabalhadores são vítimas de acidentes de trabalho na Paraíba, segundo dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (<https://smartlabbr.org/sst>).

### [Projeto “Zero Óbito” será implementado em quatro municípios paulistas](#)

Ministério Público do Trabalho - 14/03/2022

Quatro municípios do interior paulista – Indaiatuba, Limeira, Piracicaba e Santa Barbara D’oeste – participarão do projeto-piloto “Zero Óbito”, uma iniciativa do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Divisão Técnica de Vigilância Sanitária do Trabalho – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (DVS-CEREST) e da Universidade de São Paulo (USP) que tem como objetivo criar meios para evitar as mortes decorrentes do trabalho e reduzir de forma drástica o número de acidentes no ambiente laboral.

## Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

### [Conatrae dá início a processo de seleção para escolha de entidades da sociedade civil para biênio 2022-2024](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 16/03/2022

A Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) deu início ao processo de seleção que vai escolher as instituições da sociedade civil para compor o colegiado no biênio 2022/2024 – são quatro as vagas para entidades não governamentais privadas, reconhecidas nacionalmente e que possuam atividades relevantes relacionadas ao combate ao trabalho escravo.

### [SINAIT busca adesão das centrais à Carta que cobra ratificação da Convenção 190 da OIT pelo Brasil](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 15/03/2022

O SINAIT busca o apoio das centrais sindicais, entre outras entidades, para adesão à Carta Aberta que cobra a ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) pelo Brasil. A Convenção trata do combate à violência e ao assédio no mundo do trabalho. A data para adesão ao documento é até 25 de março, depois a solicitação será encaminhada ao governo federal. A Convenção 190 entrou em vigor internacionalmente em junho de 2021.

### [SINAIT, outras entidades trabalhistas e assessoria de Paim tratam de projetos que prejudicam embargo e interdição](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 15/03/2022

Preocupadas com a aprovação de matérias que enfraquecem a fiscalização de saúde e segurança ocupacionais, entidades e instituições trabalhistas, entre elas o SINAIT, reuniram-se nesta segunda-feira, 14 de março, com Denize Campello, assessora do senador Paulo Paim (PT/RS). Em foco, estão os Projetos de Lei do Senado (PLSs) 220 e 540, que

retiram da Inspeção do Trabalho a competência do embargar e interditar, inviabilizando a atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho quando verificado risco grave e iminente à vida e à integridade física do trabalhador.

## Outras Notícias

### [Localização de celular de empregado pode ser usada como prova, diz TRT-12](#)

Consultor Jurídico - 20/03/2022

A Justiça do Trabalho de Santa Catarina considerou válido o pedido feito por um banco para que o registro de localização do aparelho celular de uma empregada fosse utilizado como evidência em uma ação judicial. Por maioria de votos, a Seção Especializada 2 do TRT-12 entendeu que o pedido não representa violação à intimidade da trabalhadora e pode ser atendido antes da produção de outras provas.

### [Trabalho em condições de insalubridade não gera pagamento de horas extras](#)

Consultor Jurídico - 17/03/2022

O trabalhador que se submete a temperaturas superiores àquelas descritas na norma regulamentadora de seu ofício tem direito a pausas e, caso estas sejam sonegadas, pode ficar caracterizada a atividade insalubre, gerando o direito a um adicional, mas não ao pagamento de horas extras. Esse foi o entendimento da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) ao manter decisão que negou o pagamento de horas extras das pausas para recuperação térmica previstas nas Normas Regulamentadoras 15 e 31 (NR-31) do Ministério do Trabalho e Previdência.

### [Previdência divulga acidentes de trabalho de 2020](#)

Revista de Proteção - 15/03/2022

Os acidentes de trabalho atualizados pelo [AEPS \(Anuário Estatístico da Previdência Social\) 2020](#) já estão disponíveis no site do Ministério do Trabalho e Previdência. Os números revelam queda de 24% nos acidentes de trabalho em todo o Brasil em comparação ao ano anterior. Em 2020 ocorreram 445.814 acidentes contra 586.857 em 2019.



## Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.026, DE 10 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 14/03/2022 Seção I Pág. 127) - Aprova a atualização do Regimento Interno do Conselho Curador do FGTS;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.028, DE 10 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 14/03/2022 Seção I Pág. 129) - Altera o prazo para o Agente Operador apresentar o cálculo atuarial do FGTS;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.029, DE 10 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 14/03/2022 Seção I Pág. 129) - Declara a revogação das Resoluções do Conselho Curador do FGTS já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;

[PORTARIA RFB Nº 155, DE 15 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 15/03/2022 Seção I Extra Pág. 01) - Prorroga o prazo para apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) relativa ao período de apuração fevereiro de 2022;

[LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 17 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 01) - Institui o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp);

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.105, DE 17 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 02) - Dispõe sobre a possibilidade de movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.106, DE 17 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 03) - Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para ampliar a margem de crédito consignado aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e de programas federais de transferência de renda, e a Lei nº 13.846, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos;

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.107, DE 17 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 03) - Institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, para estabelecer medidas de estímulo ao empreendedorismo popular e à formalização dos pequenos negócios.

[DECRETO Nº 10.999, DE 17 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 05) - Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2022;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.071, DE 16 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 93) - Dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários sob responsabilidade dos municípios, relativos às contribuições previdenciárias a que se referem as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

[PORTARIA MTP Nº 371, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 153) - Estabelece critérios para indicação dos representantes dos empregadores e trabalhadores no Conselho Curador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro. (Processo nº 19955.100347/2022-14);

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 16, DE 16 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 153) - Revoga a Portaria Interministerial MTP/MS nº 3, de 10 de maio de 2016, do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

[PORTARIA PRES/INSS Nº 1.426, DE 17 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 154) - Prorroga a rotina de suspensão de benefícios por impossibilidade da execução do Programa de Reabilitação Profissional;

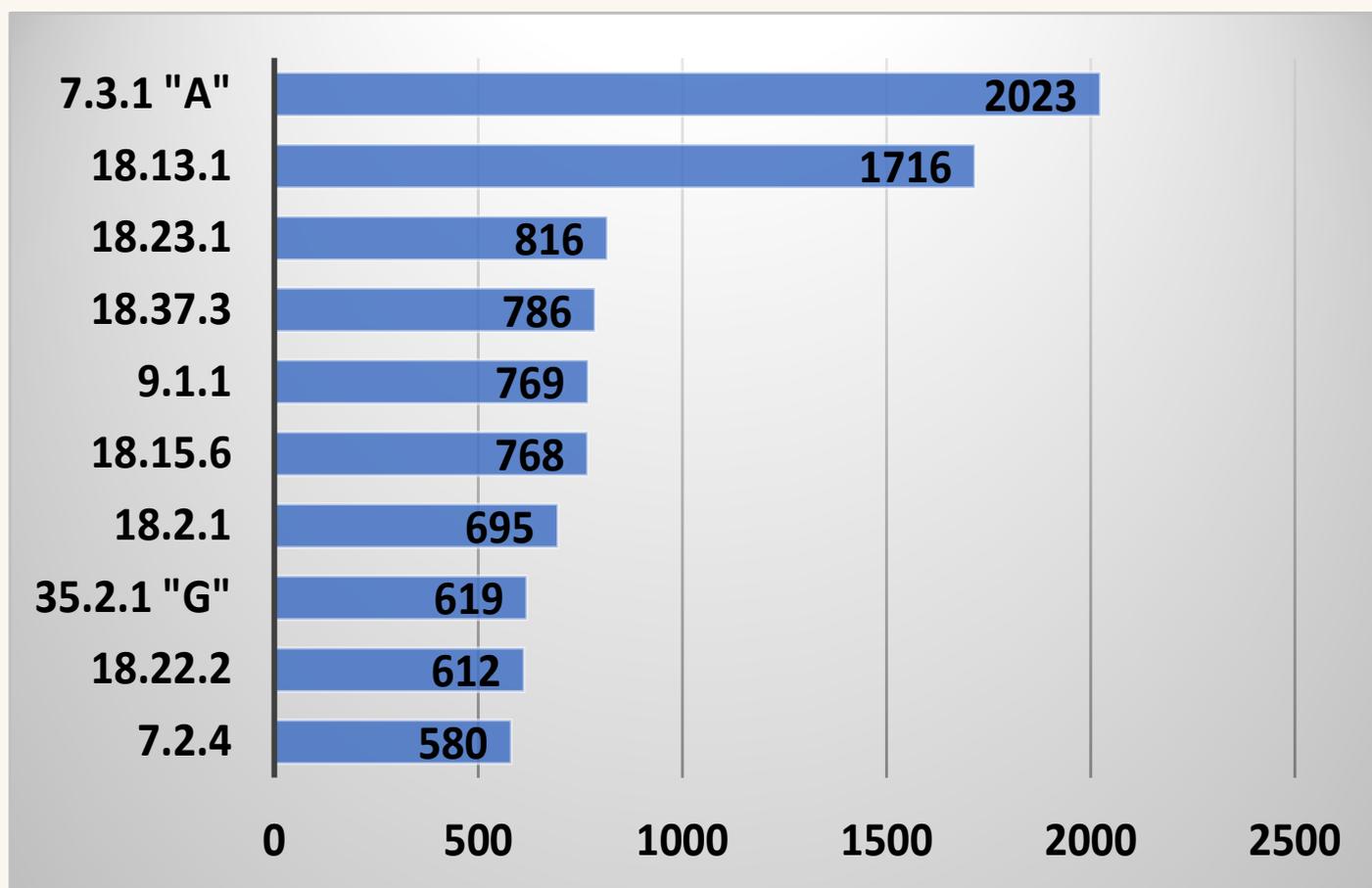
[PORTARIA MTP Nº 371, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 153) - Estabelece critérios para indicação dos representantes dos empregadores e trabalhadores no Conselho Curador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro. (Processo nº 19955.100347/2022-14);

[PORTARIA PRES/INSS Nº 1.426, DE 17 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 18/03/2022 Seção I Pág. 154) - Prorroga a rotina de suspensão de benefícios por impossibilidade da execução do Programa de Reabilitação Profissional;



## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Notificação” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no acumulado dos anos de 2016 (dez) a 2021 (dez):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

**Notificação:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram solicitados as empresas a comprovação de regularidade ou a identificação de irregularidade durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “autuações”, “regularizados na ação fiscal”, “Embargo” ou “Interdição” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**7.3.1** Compete ao empregador:

**a)** garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**18.23.1** A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

**18.37.3** É obrigatório o fornecimento gratuito pelo empregador de vestimenta de trabalho e sua reposição, quando danificada.

**9.1.1** Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

**18.2.1** É obrigatória a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início das atividades, das seguintes informações:

- a) endereço correto da obra;
- b) endereço correto e qualificação (CEI,CGC ou CPF) do contratante, empregador ou condomínio;
- c) tipo de obra;
- d) datas previstas do início e conclusão da obra;
- e) número máximo previsto de trabalhadores na obra

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**g)** garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

**18.22.2** Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

**7.2.4** O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

### **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

### **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

### **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

### **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*

retiram da Inspeção do Trabalho a competência do embargar e interditar, inviabilizando a atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho quando verificado risco grave e iminente à vida e à integridade física do trabalhador.